



## ERRATA

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2024 PMN

Quanto ao edital de Licitação acima epigrafado que tem por objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, SEM ESTAMPIDO, COREOGRAFADO, SINCRONIZADO E SIMULTÂNEO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS, MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS CONFORME CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES E RÉVEILLON 2024/2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, temos a informar o que segue:

#### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

##### 13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.10.1. 8.9 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

a) Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** (da Licitante Participante) emitida por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto ora contratado;

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame;

b) Apresentação de cópia autenticada de vistoria em vigência, fornecida pelo Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade de Artigos pirotécnicos;

c) Cópia autenticada Certificado da empresa de formação de Brigada de Emergência;

d) Cópia autenticada da Licença Ambiental de funcionamento;

e) A Proponente deverá apresentar cópia autenticada do Alvará de Licença fornecido pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, que irá executar os serviços, pois estes serão realizados simultaneamente em 02 (dois) locais distintos no que tange ao ano





novo (conforme Decreto Estadual n. 3.008/1992 e Decreto da Presidência da República n. 10.030/2019);

f) Apresentar cópia autenticada do certificado (PSCIP) Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da empresa, emitido pelo executante do projeto juntamente com a "ART" recolhida;

g) Apresentar cópia autenticada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa, com validade explícita, conforme NR 09 da portaria nº 25 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho;

h) Cópia Autenticada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndio ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador com validade explícita, conforme NR 07 da Portaria nº 24 de 20/12/94 do Ministério do Trabalho;

i) O profissional explosivista (Blaster) deverá fazer parte do quadro da proponente na data prevista para a entrega da proposta, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

i- Se empregado, através de cópia autenticada do Registro da Carteira de Trabalho física ou Carteira de Trabalho Digital impressa, ou ainda, documento junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), comprovando que o mesmo ainda faz parte do quadro atual;

ii- se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviço;

iii- se sócio da empresa: através de cópia do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada autenticado/registrado na junta comercial (não precisará repetir, se apresentar no credenciamento ou habilitação);

iv- se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução dos serviços.

LEIA-SE:

### 13.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.10.1. A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

b) Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** (da Licitante Participante) emitida por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto ora contratado;

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame;

b) Apresentação de cópia autenticada de vistoria em vigência, fornecida pelo Corpo de Bombeiros para o ramo de atividade de Artigos pirotécnicos;





- e) ~~Cópia autenticada Certificado da empresa de formação de Brigada de Emergência;~~
- d) Declaração formal, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, que disponibilizará licença ambiental vigente para a correta destinação dos resíduos ou vínculo com empresa licenciada, apresentando cópia do contrato e da licença ambiental vigente, para fins de assinatura de contrato;
- e) A Proponente deverá apresentar Alvará Policial - Fogos de Artíficos expedido pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, **na data da assinatura contratual**, que irá executar os serviços, pois estes serão realizados simultaneamente em 02 (dois) locais distintos no que tange ao ano novo (conforme Decreto Estadual n. 3.008/1992 e Decreto da Presidência da República n. 10.030/2019);
- f) Apresentação da cópia autenticada do certificado (PSCIP) Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico **pela Empresa vencedora do certame na data da assinatura contratual**, dos locais onde serão realizados os shows pirotécnicos em Navegantes/SC, emitido pelo executante do projeto juntamente com a “ART” recolhida;
- g) Apresentar cópia autenticada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa, com validade explícita, conforme NR 09 da portaria nº 25 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho;
- h) Cópia Autenticada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), da empresa referente à redução de acidentes, probabilidade de incêndio ou explosões, lesões, queimaduras ou óbito do trabalhador com validade explícita, conforme NR 07 da Portaria nº 24 de 20/12/94 do Ministério do Trabalho;
- i) **Apresentação , pela empresa vencedora na data da assinatura contratual**, da Cópia autenticada da Carteira de Blaster pirotécnico responsável pelo Projeto e execução do Espetáculo Pirotécnico, devidamente habilitado pela SSP-SC, conforme determina a Instrução Normativa 27 da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IN27 – Art. 12, IV), devendo estar previsto 01 Blaster para cada ponto de disparo do Show Pirotécnico, além da equipe técnica necessária. O profissional explosivista (Blaster) deverá fazer parte do quadro da proponente na **data prevista da assinatura contratual**, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:
- i- Se empregado, através de cópia autenticada do Registro da Carteira de Trabalho física ou Carteira de Trabalho Digital impressa, ou ainda, documento junto ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), comprovando que o mesmo ainda faz parte do quadro atual;
- ii- se prestador de serviços: através de Contrato de prestação de serviço;





- iii- se sócio da empresa: através de cópia do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada autenticado/registrado na junta comercial (não precisará repetir, se apresentar no credenciamento ou habilitação);
- iv- se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução dos serviços.

### **Outras Declarações:**

a) A Licitante participante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que oferecerá produtos de qualidade com segurança e responsabilidade pelo transporte, colocação e soltura (deflagração) dos fogos, com profissionais tecnicamente habilitados para execução dos serviços, e sua comprovada capacidade de envolvimento com o produto especificado, respeitando os prazos previstos no Edital.

b) Declaração de pleno conhecimento dos serviços, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

É facultado aos licitantes efetuarem visita técnica para conhecimento do local em que serão prestados os serviços, em especial, para identificar o local e suas condições, não se admitindo, posteriormente, a alegação de desconhecimento de particularidades locais, sob qualquer pretexto.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Navegantes/SC, 01 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Alexandre Vagner Coelho  
CPF: \*\*\*.794.019-\*\*  
Data: 01/08/2024 19:14:18 -03:00

**Alexandre Coelho**  
**Agente de Contratação / Pregoeiro**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC  
CEP: 88370-446





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VBPBY-S744B-K2X29-A4M7U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Vagner Coelho (CPF \*\*\*.794.019-\*\*) em 01/08/2024 19:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
NmX5JpUo7EjqXjSVWbIEHq9agQS2p2Hd7wMfr5xX02s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/VBPBY-S744B-K2X29-A4M7U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>